

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 13 de Junho 2016 • Edição 907 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor
UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA
Professor Pedagogo
(Ref.: PAD 017/2016)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria Nº 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n.º 679/01 e no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, instituída para apurar faltas disciplinares cometidas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para receber a CITAÇÃO, sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se **IMEDIATAMENTE**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar situado no prédio da Secretaria de Promoção Social (fundos) desta cidade, na Rua Londrina, n.º 422, Centro, nesta.

Salientamos que sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos e, ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 07 de junho de 2016.
Cordialmente,
Lisiane Fortino Castelli
Presidente da Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 51/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 51/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 51/2016 - do processo de compra nº 869/2016 referente a contratação Registro de preço para futura e eventual aquisição de Bolsas Personalizadas para Gestantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$44000.00(quarenta e quatro mil reais) .

Primavera do leste, 13 de junho de 2016.
Manoel Alves Damascena Junior
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 069

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 051/2016

FORNECEDORA: ÁGUIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Bolsas Personalizadas para Gestantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 13/12/2016

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit.	Val. Total
I.	18117	Bolsas laterais com forro e alça dupla, no tamanho 45cm de comprimento, 35cm de altura e 21cm de largura, na cor creme	1.000	UN	LONA RT	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
Total							R\$ 44.000,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 50/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 50/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 50/2016 - do processo de compra nº 864/2016 referente a contratação Registro de preço para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais e acessórios para uso da Banda Municipal de prefeitura municipal de Primavera do Leste e entre outros projetos sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$1330.00(um mil e trezentos e trinta reais) ITEM 2: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$116.40(cento e dezesseis reais e quarenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$179.10(cento e setenta e nove reais e dez centavos) ITEM 6: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$208.80(duzentos e oito reais e oitenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$760.00(setecentos e sessenta reais) ITEM 8: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1100.00(um mil e cem reais) ITEM 9: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$86.50(oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$80.00(oitenta reais) ITEM 11: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$90.00(noventa reais) ITEM 12: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$143.76(cento e quarenta e tres reais e setenta e seis centavos) ITEM 13:

A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$69.96(sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) ITEM 14: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$945.00(novecentos e quarenta e cinco reais) ITEM 15: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1130.00(um mil e cento e trinta reais) ITEM 16: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$46.50(quarenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 17: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$400.00(quatrocentos reais) ITEM 18: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$38.60(trinta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 19: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$342.00(trezentos e quarenta e dois reais) ITEM 20: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$924.00(novecentos e vinte e quatro reais) ITEM 21: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$155.00(cento e cinquenta e cinco reais) ITEM 23: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1280.00(um mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 24: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 25: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$100.00(cem reais) ITEM 26: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$100.00(cem reais) ITEM 27: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 28: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$980.00(novecentos e oitenta reais) ITEM 29: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$180.00(cento e oitenta reais) ITEM 30: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$416.00(quatrocentos e dezesseis reais) ITEM 31: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$22.00(vinte e dois reais) ITEM 32: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$14.96(quatorze reais e noventa e seis centavos) ITEM 33: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$540.00(quinhetos e quarenta reais) ITEM 34: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$240.00(duzentos e quarenta reais) ITEM 35: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$315.12(trezentos e quinze reais e doze centavos) ITEM 36: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$400.14(quatrocentos reais e quatorze centavos) ITEM 37: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1200.00(um mil e duzentos reais) ITEM 38: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$158.00(cento e cinquenta e oito reais) ITEM 39: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1014.00(um mil e quatorze reais) ITEM 43: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4100.00(quatro mil e cem reais) ITEM 44: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$875.00(oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM 45: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais) ITEM 47: A EMPRESA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais) .

Primavera do leste, 13 de junho de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 070

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 050/2016

FORNECEDORA: ÁGUIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios para uso da Banda Municipal de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 13/12/2016

ITENS:

a) Gabinete da Secretária

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	38384	REPINIQUE	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
2.	20947	REPIQUE	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
3.	20734	MICROFONE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4.	14701	CARRILHAO DE BAQUETA DE MAO	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
5.	17697	TUMBADORA	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
6.	33334	VIOLAO ELETRICO - 06 CORDAS	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7.	14849	CUBO PARA CONTRA BAIXO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8.	20784	GUIARRA	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
9.	14855	PEDALEIRA PARA GUITARRA ZOOM	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
10.	36115	TECLADO INSTRUMENTO MUSICAL	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
		Total			R\$ 11.817,00

b) Fundo de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	38379	PELES BATEDEIRA P/ QUINTOTON	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
2.	14750	PELE HIDRAULICA TOM 2 BATERIA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3.	14755	PELE HIDRAULICA TOM 1 BATERIA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
4.	38353	PELES BATEDEIRA P/ REPIQUES	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
5.	14850	ENCORDOAMENTO PARA GUITARRA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6.	14791	ENCORDOAMENTO PARA VIOLAO	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
7.	14728	PELE PARA QUINTOTON	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
8.	14691	PELE LEITOSA P/ BOMBO	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
9.	14741	PELE HIDRAULICA P/ SURDO LATERAL BATERIA	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
10.	38369	PELES BATEDEIRA P/ TERCEIRO SURDO	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
11.	33353	PRATOS DE BRONZE	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
12.	38462	PELES BATEDEIRA P/ QUINTOTON	2	R\$ 7,48	R\$ 14,96
13.	38354	PELES RESPOSTA P/ REPIQUES	18	R\$ 22,23	R\$ 400,14
14.	5933	PELES RESPOSTA ARO 14	12	R\$ 26,26	R\$ 315,12
15.	38357	ESTEIRAS P/ REPIQUES	4	R\$ 17,49	R\$ 69,96
16.	33327	ESTEIRA CAIXA DE GUERRA MEDIA	8	R\$ 17,97	R\$ 143,76
		Total			R\$ 4.695,94

ATA Nº: 071
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 050/2016
FORNECEDORA: COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS - EIRELI - ME
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios para uso da Banda Municipal de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.
VIGÊNCIA: 13/12/2016

ITENS:**a) Gabinete da Secretária**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	33355	FLAUTA DOCE	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
2.	20903	BAIXOLAO ELETRICO C/ CAPA E ESTANTE	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
Total				R\$	2.275,00

b) Fundo de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	14700	MEIA LUA PROFISSIONAL	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50
2.	5935	PELES ARO 22 P/ BOMBO	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
3.	14853	ENCORDAMENTO DE BAIXO ELETRONICO	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
4.	38385	PALHETAS	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
5.	38390	PALHETAS	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00
6.	38391	PALHETAS	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
7.	18087	ZABUMBA	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
8.	14702	PELE P/ TUMBADORA	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
9.	17922	BAQUETAS	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
10.	15127	CABO	6	R\$ 34,80	R\$ 208,80
11.	33349	BAQUETAS PARA SURDOS	6	R\$ 29,85	R\$ 179,10
12.	6983	OLEO LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTO MUSICAL	2	R\$ 19,30	R\$ 38,60
Total				R\$	4.452,90

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – SRP

Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – SRP com Itens Exclusivos ME/EPP e itens Ampla Participação Processo nº 1034/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	27/06/2016
Hora:	07:30 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 13:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 686/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 016/2016 de 29 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor FERNANDO GONÇALVES MARIANO, para exercer a função de Médico 40 Horas – Clínico Geral, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações. Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 687/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor RODRIGO MOREIRA MAGALHÃES, para exercer a função de Médico 40 Horas – Clínico Geral, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 688/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016, em atenção a Portaria nº 457/16, em desfavor da Servidora **IVERANES FRITZEN**, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 689/16

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 1.997/2016 - SMEE da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Auxiliar de Serviços Gerais, **MARIA DE FÁTIMA SILVA**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 690/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2016 até 31 de agosto de 2016, a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 691/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 016/2016 de 29 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **OSVALDO GAVIOLI**, para exercer a função de Médico 40 Horas – Clínico Geral, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 692/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 018/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **DAYANE FERREIRA LEITE**, para exercer a função de Enfermeira Padrão, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 693/16

NATALIE LOMBARDO CASTILHOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 018/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **MARCELO APARECIDO DA SILVA**, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

NATALIE LOMBARDO CASTILHOS
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 694/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 016/2016 de 29 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ELIZANGELA QUEIRÓZ TEIXEIRA**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

AVISO DE CORREÇÃO**AVISO DE CORREÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016.**

A Comissão de Licitações na modalidade Pregão, designada pela Portaria nº 615/2016 de 17 de maio de 2016, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, no Aviso de Resultado de Habilitação, publicado no DIOPRIMA do dia 10/06/2016 foi erroneamente grafado o número da Licitação, como segue:

Onde se Lê: Pregão Presencial nº 049/2016

leia-se: Pregão Presencial nº 042/2016.

Primavera do Leste, 13 de junho de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL****ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº019/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.**

Aos dez (10) dias do mês de Junho (06) de 2016, do ano de dois mil e dezesseis, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, reuniram-se o a Pregoeira Regina Célia de Souza Pereira Pinto e a Equipe de Apoio, composta por Sandra Jacob do Carmo, Margarida Alves de Azevedo Diógenes e Luiz Carlos Rezende, designados conforme Portaria nº032/2016, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital e seus anexos. **OBJETO:** Pregão Presencial do tipo Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotores, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses conforme especificações disposto no Anexo I, termo de referência 003/2016 deste edital. O Pregoeiro deu início à Sessão às 10h20min, com tolerância de 10 (dez) minutos ao Pregão Presencial 002/16, constatou-se, apesar da ampla publicidade do edital 002/2016 e seus anexos, além do setor de compras ter avisado via telefone para vários fornecedores cadastrados, nenhum licitante compareceram à sessão pública do presente pregão. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada **DESERTA** nos termos da Lei 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Pregoeira, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Margarida Alves de Azevedo Diógenes, após lida e achada conforme, assinada pelos demais membros da Comissão. Primavera do Leste, 10 de junho de 2016.

Regina Célia de Souza Pereira Pinto

Pregoeira

Sandra Jacob do Carmo

Equipe de Apoio

Luiz Carlos Rezende

Equipe de Apoio

Margarida A. de A. Diógenes

Equipe de Apoio

CREJU COMPLETA 3 ANOS
ATENDENDO MAIS DE 3 MIL
JOVENS E REVELANDO
CAMPEÕES



PREFEITURA CRIA O LAR DO
ADOLESCENTE DE
PRIMAVERA DO LESTE

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br